



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 028/2014

NOMEIA TEMPORARIAMENTE VEREADOR PARA SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2014, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do art. 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a ausência na reunião da comissão ocorrida no dia 08 de julho de 2014, bem como na sessão extraordinária que ocorre no dia 08 de julho de 2014.

CONSIDERANDO que o vereador ausente compõe a comissão supra citada que o mesmo exerce a função de relator.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear temporariamente, para exercício do dia **08/07/2014**, o vereador **EVALDINO TONES**, para relatar o devido parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES